



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.678/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A secretária municipal de Educação, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, após parecer jurídico, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 001/2019-SEDUC, instruído através do Processo Administrativo nº 17.678/2019, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para realizar assessoria e consultoria acerca das ações do município junto ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), diagnosticando e propondo soluções, em atenção a obras e serviços, aquisições de bens e outros da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia/MA, por estar de acordo com a legislação regente.

Fica selecionado o Instituto Nacional de Gestão Educacional e Pesquisa, CNPJ.: 07.263.885/0001-60, sediada na Rua Elis Regina, nº 438 – Bairro Alfavile, Timóteo/MG, com o menor valor ofertado da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Açailândia/MA, 27 de novembro de 2019

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 653/2019-GAB